



Município de Jarú

04.279.238/0001-59

RUA RAIMUNDO CANTANHEDE

www.jaru.ro.gov.br

FICHA DO PROCESSO ELETRÔNICO

PROJETOS DE LEI

19-9473/2025

Abertura: **11 de junho de 2025 (quarta-feira) às 13:54:34 hs**

Interessado: **SEMECELT- Secretaria municipal de Esporte, Cultura, Lazer e Turismo**

Assunto: **ABERTURA DE CREDITO ADICIONAL**

Unidade: **DEPARTAMENTO DE ORÇAMENTO PÚBLICO**

Súmula/Objeto:

Abertura de crédito adicional suplementar por superavit financeiro no valor de R\$ 652.640,86 (seiscentos e cinquenta e dois mil, seiscentos e quarenta reais e oitenta e seis centavos), na unidade orçamentária: Secretaria Municipal de Esporte, Cultura, Lazer e Turismo.

TRÂMITES / MOVIMENTAÇÕES

Seq.	Origem	Destino	Envio	Recebimento
1	DEPARTAMENTO DE ORÇAMENTO PÚBLICO	SEGAP - SECRETARIA DE GABINETE DO PREFEITO	11/06/2025 16:12:09	11/06/2025 16:12:35
2	SEGAP - SECRETARIA DE GABINETE DO PREFEITO	CMJ - SECRETARIA LEGISLATIVA	12/06/2025 13:49:12	12/06/2025 13:57:14

DOCUMENTOS

Seq.	Documento (Tipo e Identificação)	Data	Qtd. Pág.	Pág/Folha	ID Docto
1	Termo de Abertura 198	11/06/2025	1	2	3211739
2	Comunicação Interna 186	11/06/2025	4	3	3211347
3	Anexo Disponibilidade financeira	11/06/2025	4	7	3211504
4	Anexo Comunicação interna nº 71 (convenio)	11/06/2025	9	11	3211509
5	Anexo Extrato bancário 31/12/2024	11/06/2025	2	20	3212062
6	Anexo Extrato bancário atual	11/06/2025	3	22	3212079
7	Parecer Técnico 208	11/06/2025	3	25	3211748
8	Despacho Integrado 1	11/06/2025	1	28	3212489
9	Projeto de Lei 4376	11/06/2025	3	29	3212503
10	Memória de Cálculo 4376	11/06/2025	1	32	3212559
11	Mensagem 2176	11/06/2025	1	33	3212576
12	Despacho Integrado 2	12/06/2025	1	34	3214483



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU

TERMO DE ABERTURA DE PROCESSO

Certifico que lavrei nesta data o Processo nº 9473/2025 do DEPARTAMENTO DE ORÇAMENTO PÚBLICO, com vista à abertura de crédito adicional suplementar por superavit financeiro no valor de R\$ 652.640,86 (seiscentos e cinquenta e dois mil, seiscentos e quarenta reais e oitenta e seis centavos), na unidade orçamentária: Secretaria Municipal de Esporte, Cultura, Lazer e Turismo.

Jaru/RO, 11 de junho de 2025.

Carlos Henrique Oliveira da Silva
Assessor de Expediente de Orçamento Público

Rua Raimundo Cantanhede, 1080 - Setor 02 - Jaru/RO CEP: 76.890-000
Contato: (69) 3521-1384 - Site: www.jaru.ro.gov.br - CNPJ: 04.279.238/0001-59



SIMPLES
ASSINATURA
ELETRÔNICA
LOGIN E SENHA

Documento assinado eletronicamente por **CARLOS HENRIQUE OLIVEIRA DA SILVA, ASSESSOR (A) DE EXPEDIENTE DE ORÇAMENTO PÚBLICO**, em 11/06/2025 às 16:11, horário de JARU/RO, com fulcro no art. 14 da [Lei Complementar nº 16 de 06/07/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.jaru.ro.gov.br, informando o ID **3211739** e o código verificador **76CCEFA6**.

Referência: [Processo nº 19-9473/2025](#).

Docto ID: 3211739 v1



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU

SEMECELT

Comunicação Interna nº 186/2025

JARU/RO, 11 de junho de 2025.

De: **SEMECELT**

Para: **DEPARTAMENTO DE ORÇAMENTO PÚBLICO**

Assunto: Solicitação de abertura de crédito adicional suplementar proveniente de superávit financeiro.

Prezados,

Solicita-se autorização para Abertura de Crédito Adicional suplementar por Superávit Financeiro, no valor de R\$ 652.640,86 (seiscentos e cinquenta e dois mil, seiscentos e quarenta reais e oitenta e seis centavos).

Considerando que o superávit financeiro tem origem em transferência especial (PIX) repassada pelo Ministério da Fazenda, por meio de Emenda Parlamentar de autoria do Deputado Federal Lúcio Mosquini, e que os recursos estão vinculados à conta bancária nº 672009-0 (Caixa Econômica Federal).

Considerando que o valor será destinado à execução de despesas de investimento (categoria econômica 4.4.90.52.00), especificamente para a aquisição de materiais permanentes e equipamentos, conforme o planejamento da Secretaria Municipal de Esporte, Cultura, Lazer e Turismo (SEMECELT), com foco na estruturação física de espaços culturais e esportivos do município;

Destacamos que os recursos serão destinados com vistas a fortalecer a política pública local nas áreas da cultura, do esporte, do lazer e do turismo, contribuindo diretamente para a qualificação dos serviços ofertados à população, a valorização dos espaços públicos e a ampliação do acesso às atividades culturais e esportivas.

A utilização responsável e eficiente desses recursos proporcionará melhorias significativas à infraestrutura da SEMECEL, beneficiando diretamente os cidadãos jaruenses, em especial crianças, jovens, atletas, artistas e demais frequentadores dos equipamentos públicos.

Dessa forma, solicitamos a presente abertura de crédito, a fim de garantir o correto aproveitamento dos recursos oriundos da emenda parlamentar, respeitando os prazos para execução e posterior prestação de contas ao órgão concedente.

Considerando o disposto nos arts. 40 a 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964:

Art. 40 - São créditos adicionais as autorizações de despesa não

computadas ou insuficientemente dotadas na Lei de Orçamento.

Art. 41 - Os créditos adicionais classificam-se em:

I - suplementares, os destinados a reforço de dotação orçamentária;

II - especiais, os destinados a despesas para as quais não haja dotação orçamentária específica;

III - extraordinários, os destinados a despesas urgentes e imprevistas, em caso de guerra, comoção intestina ou calamidade pública.

Art. 42. Os créditos suplementares e especiais serão autorizados por lei e abertos por decreto executivo.

Art. 43. A abertura dos créditos suplementares e especiais depende da existência de recursos disponíveis para ocorrer a despesa e será precedida de exposição justificativa.

§ 1º Consideram-se recursos para o fim deste artigo, desde que não comprometidos:

I. O superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior;

II. Os provenientes de excesso de arrecadação;

III. Os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em lei;

IV. O produto de operações de crédito autorizadas, em forma que juridicamente possibilite ao Poder Executivo realizá-las.

§ 2º Entende-se por superávit financeiro a diferença positiva entre o ativo financeiro e o passivo financeiro, conjugando-se, ainda, os saldos dos créditos adicionais transferidos e as operações de crédito a eles vinculadas.

§ 3º Entende-se por excesso de arrecadação, para os fins deste artigo, o saldo positivo das diferenças acumuladas mês a mês entre a arrecadação prevista e a realizada, considerando-se, ainda, a tendência do exercício.

Isto posto, solicitamos a reabertura do crédito adicional, conforme a descrição abaixo:

SUPLEMENTAÇÃO (+):

R\$ 652.640,86

02 - Poder Executivo

02.05.00 - Secretaria Municipal de Esporte, Cultura , Lazer E

27.812.0005.1000.0000 - Aquisição de Equipamentos e Materias Permanentes

4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente

R\$ 649.516,00

F.R.: 2.706

2 Recursos de Exercícios Anteriores

Ficha: xxxx

02 - Poder Executivo
02.05.00 - Secretaria Municipal de Esporte, Cultura , Lazer E
27.812.0005.1000.0000 - Aquisição de Equipamentos e Materias Permanentes
4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente R\$ 3.124,86
F.R.: 2.501
2 Recursos de Exercícios Anteriores
Ficha: xxxx

ANEXO I
MEMÓRIA DE CÁLCULO
Quadro Para Solicitação de Crédito Adicionais:

P.A	ELEMENTOS DE DESPESA	FONTE DE RECURSO	IDUSO	F.R. DETALHE	CÓDIGO DE APLICAÇÃO	VALOR A SUPLEMENTAR
0005 1000	4.4.90.52	2.706	1018	3110	002.004	R\$ 649.516,00
0005 1000	4.4.90.52	2.501	1018	0	002.001	R\$ 3.124,86

Superávit Financeiro:

Fonte de receita	DISPONIBILIDADE FINANCEIRA 2024	RESTOS A PAGAR 2024	SUPERAVIT DO EXERCÍCIO.
2.706	R\$ 2.149.683,27	1.203.834,39	R\$ 945.848,88
2.501	R\$ 66.740,59	-	R\$ 66.740,59

Atenciosamente,
Maria Cleunice de Lima Lopes
Secretária Municipal de Esporte, Cultura, Lazer e Turismo

Elaborado por: JÚLIA MARIA DA SILVA SATHLER
ASSESSOR (A) TÉCNICO (A) DA SEMECELT

Rua Raimundo Cantanhede, 1080 - Setor 02 - Jaru/RO CEP: 76.890-000
Contato: (69) 3521-1384 - Site: www.jaru.ro.gov.br - CNPJ: 04.279.238/0001-59



Documento assinado eletronicamente por **JÚLIA MARIA DA SILVA SATHLER, Assessor (a) Técnico (a)**, em 11/06/2025 às 11:28, horário de JARU/RO, com fulcro no art. 14 da [Lei Complementar nº 16 de 06/07/2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARIA CLEUNICE DE LIMA LOPES, Secretário (a)**, em 11/06/2025 às 11:29, horário de JARU/RO, com fulcro no art. 14 da [Lei Complementar nº 16 de 06/07/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.jaru.ro.gov.br, informando o ID **3211347** e o código verificador **26B8823A**.

Cientes			
Seq.	Nome	CPF	Data/Hora
1	FRANCISCO SOARES NETO SEGUNDO	***.673.574-**	12/06/2025 08:46
2	BRENDA RODRIGUES DA SILVA FERNANDES	***.850.202-**	12/06/2025 13:47
3	CARLOS HENRIQUE OLIVEIRA DA SILVA	***.056.912-**	12/06/2025 14:00

Anexos			
Seq.	Documento	Data	ID
1	Anexo Disponibilidade financeira	11/06/2025	3211504
2	Anexo Comunicação interna nº 71 (convenio)	11/06/2025	3211509
3	Anexo Extrato bancário 31/12/2024	11/06/2025	3212062
4	Anexo Extrato bancário atual	11/06/2025	3212079

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU - RO
RUA RAIMUNDO CANTANHEDE 1080
04.279.238/0001-59 Exercício: 2025
DISPONIBILIDADE FINANCEIRA
DIA 02/01/2025

UG	RECURSO	CONTA-DETA/ FONTE R ECURSOS / APLICACAO / STN										SALDO
2	TEATRO MUNICIPAL 2ª ETAPA	00672009-0	1	2	70	31	002	004	2.706	TEATRO MUNICIPAL 2ª ETAPA		749.516,00
2	TEATRO MUNICIPAL 2ª ETAPA- REND BAN	00672009-0	2	2	50	0	002	001	2.501	TEATRO MUNICIPAL 2ª ETAPA- REND BANCARIO 2023		66.740,59
2	RESTOS A PAGAR EMPENHO 1497	00672009-0	6	2	70	31	002	004	2.706	RESTOS A PAGAR EMPENHO 1497		1.203.834,39
2	RENDIMENTO BANCARIO	00672009-0	7	2	70	31	002	004	2.706	RENDIMENTO BANCARIO		196.332,88
TOTAL GERAL												2.216.423,86

JARU, 02 de janeiro de 2025

JEVERSON LUIZ DE LIMA
PREFEITO MUNICIPAL

RUTH MACHADO DE OLIVEIRA
CONTADORA - CRC: 006767/O-9/RO

WILIANS MAR SIMOES
TESOUREIRO(A) GERAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU - RO

RUA RAIMUNDO CANTANHEDE 1080

04.279.238/0001-59

Exercício: 2025

DISPONIBILIDADE FINANCEIRA

DIA 05/06/2025

Página 1

UG	RECURSO	CONTA-DETA/ FONTE R ECURSOS / APLICACAO / STN	SALDO
2	TEATRO MUNICIPAL 2ª ETAPA	00672009-0 1 2 70€ 31' 002 004 2.706 TEATRO MUNICIPAL 2ª ETAPA	649.516,00
2	TEATRO MUNICIPAL 2ª ETAPA- REND BAN	00672009-0 2 2 50' 0 002 001 2.501 TEATRO MUNICIPAL 2ª ETAPA- REND BANCARIO 2023	66.740,59
2	RESTOS A PAGAR EMPENHO 1497	00672009-0 6 2 70€ 31' 002 004 2.706 RESTOS A PAGAR EMPENHO 1497	893.573,67
2	RENDIMENTO BANCARIO	00672009-0 7 2 70€ 31' 002 004 2.706 RENDIMENTO BANCARIO	185.771,89
2	TEATRO MUNUCIPAL	00672009-0 9 1 86€ 0 002 001 1.869 TEATRO MUNUCIPAL	0,00
2	RENDIMENTO 2025	00672009-0 10 1 70€ 31' 002 004 1.706 RENDIMENTO 2025	90.612,38
2	EMENDA ESPECIAL DEP. SILVIA CRISTIN/	00672009-0 12 2 70€ 31' 002 004 2.706 EMENDA ESPECIAL DEP. SILVIA CRISTINA-PROG. 09032023/SAÚDE	100.000,00
2	RENDIMENTOS - EMENDA ESPECIAL DEP	00672009-0 14 2 70€ 31' 002 004 2.706 RENDIMENTOS - EMENDA ESPECIAL DEP. SILVIA CRISTINA-PROG	10.560,99
TOTAL GERAL			1.996.775,52

JARU, 05 de junho de 2025

JEVERSON LUIZ DE LIMA
PREFEITO MUNICIPAL

RUTH MACHADO DE OLIVEIRA
CONTADORA - CRC: 006767/O-9/RO

WILIANS MAR SIMOES
TESOUREIRO(A) GERAL



ID: 3200506 e CRC: 32790281



Município de Jarú

04.279.238/0001-59
RUA RAIMUNDO CANTANHEDE
www.jaru.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Anexo	Disponibilidade Financeira	06/06/2025
ID: 3200886		Processo
CRC: 8EF715B1		Documento
Processo: 19-9268/2025		
Usuário: VANESSA LACERDA VISCARDI AVANCINE		
Criação: 06/06/2025 09:47:10	Finalização: 06/06/2025 09:47:28	
MD5: 49CD26B317BCC9910227BAA09775C49F		
SHA256: F41A0DD163E3D9D0477E5E482E43131C6065AE66B2AD49CFEF477E2C73C9A79B		

Súmula/Objeto:

Solicitação de reabertura de crédito adicional especial proveniente de superávit financeiro, no valor de R\$ 100.000,00, proveniente de transferência de recurso repassado pelo Ministério da Fazenda, por meio de emenda parlamentar da Deputada Federal Silvia Cristina.

INTERESSADOS

DEPARTAMENTO DE ORÇAMENTO PÚBLICO	Jaru	RO	06/06/2025 09:47:10
-----------------------------------	------	----	---------------------

ASSUNTOS

ABERTURA DE CREDITO ADICIONAL	06/06/2025 09:47:10
-------------------------------	---------------------

DOCUMENTOS RELACIONADOS

Comunicação Interna 551	06/06/2025	3200605
-------------------------	------------	---------

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.jaru.ro.gov.br informando o ID 3200886 e o CRC 8EF715B1.



Município de Jarú

04.279.238/0001-59

RUA RAIMUNDO CANTANHEDE

www.jaru.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Anexo	Disponibilidade financeira	11/06/2025

ID: **3211504**

CRC: **3929C20C**

Processo: **19-9473/2025**

Usuário: **JÚLIA MARIA DA SILVA SATHLER**

Criação: **11/06/2025 11:33:32** Finalização: **11/06/2025 11:33:51**

Processo



Documento



MD5: **D686D05E36D28D2427C32279747BABAB**

SHA256: **50584E8DD8B35C28017EA8C7B84155BE9849F22435D7AE5CDF37657B77B8176E**

Súmula/Objeto:

Solicitação de abertura de crédito adicional suplementar proveniente de superávit financeiro.

INTERESSADOS

DEPARTAMENTO DE ORÇAMENTO PÚBLICO	Jaru	RO	11/06/2025 11:33:32
-----------------------------------	------	----	---------------------

ASSUNTOS

OUTROS	11/06/2025 11:33:32
--------	---------------------

DOCUMENTOS RELACIONADOS

Comunicação Interna 186	11/06/2025	3211347
-------------------------	------------	---------

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.jaru.ro.gov.br informando o ID 3211504 e o CRC 3929C20C.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU

DCPC

Comunicação Interna nº 71/2025

JARU/RO, 06 de junho de 2025.

De: DEPARTAMENTO DE CONVÊNIO E PRESTAÇÃO DE CONTAS

Para: SEMECALT- Secretaria municipal de Esporte, Cultura, Lazer e Turismo e SEMUSA - Secretaria Municipal de Saúde

Assunto: Informativo sobre sobra de saldo da emenda especial (PIX) do ano 2023.

Prezados,

Com os cordiais cumprimentos, vimos por meio desta informar que o recurso da emenda especial (PIX) do exercício do ano 2023 o recurso foi repassando na **conta bancária 672009-0 (Caixa)**.

Especificamente, foram realizados através das emendas parlamentares **da Deputada SILVIA CRISTINA, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais)** e **do Deputado LÚCIO MOSQUINI, no valor de R\$ 2.200.000,00 (dois milhões e duzentos reais)**.

Ressaltamos, conforme a informação da contabilidade, os valores recebidos não poderão desvincularem da conta (questões contábeis), execução dos valores separados.

Adicionalmente, informamos que há saldo financeiro disponível em conta bancária dividido para cada Secretaria para realizar os gastos conforme apresentado nas tabelas a seguir:

Valor R\$ 1.996.775,52 - Saldo em Conta até 31/05/2025		
Valor para SEMECALT		
Fonte	Descrição	Saldo
2.706	Rendimento ano 2024	R\$ 185.771,89
2.706	Sobra do recurso - emenda	R\$ 649.516,00
2.501	Rendimento ano 2023	R\$ 66.740,59
2.706	Execução do Teatro falta usar	R\$ 893.573,67
1.706	Rendimento ano 2025	R\$ 90.612,38

Valor para SEMUSA		
Fonte	Descrição	Saldo
2.706	Rendimentos	R\$ 10.560,99



2.706	Repasse da emenda	R\$ 100.000,00
-------	-------------------	----------------

Solicitamos a utilização dos saldos disponíveis (Repasse da emenda e os rendimentos), conforme sua destinação para a execução de despesa na categoria Investimento (4.4.90.52.00)., visando o melhor aproveitamento dos recursos.

Dessa forma, requeremos atenção à petição, garantindo que a realização das despesas até o mês 11/2025, possibilitando o encaminhamento as documentações para prestação de contas ao Concedente por meio do Transferegov.

Sem mais para o momento, agradeço antecipadamente por vossos préstimos.

MAIRIS NASCIMENTO DA SILVA BEZERRA
SECRETÁRIO (A) EXECUTIVO (A) DE PLANEJAMENTO, CIDA

Elaborado por: ANGRA LAIS STRINGHI ALVES
ASSESSOR (A) TÉCNICO (A) DE CONVÊNIO E PRESTAÇÃO DE CONTAS

Rua Raimundo Cantanhede, 1080 - Setor 02 - Jarú/RO CEP: 76.890-000
Contato: (69) 3521-1384 - Site: www.jaru.ro.gov.br - CNPJ: 04.279.238/0001-59



Documento assinado eletronicamente por **MAIRIS NASCIMENTO DA SILVA BEZERRA**, Secretário (a) Executivo (a), em 06/06/2025 às 16:26, horário de JARU/RO, com fulcro no art. 14 da [Lei Complementar nº 16 de 06/07/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.jaru.ro.gov.br, informando o ID **3201550** e o código verificador **8047B593**.

Cientes			
Seq.	Nome	CPF	Data/Hora
1	JÚLIA MARIA DA SILVA SATHLER	***.450.642-**	06/06/2025 16:50
2	JAINE CORDEIRO BARBOZA	***.051.262-**	09/06/2025 14:20
3	MARIA CLEUNICE DE LIMA LOPES	***.365.852-**	09/06/2025 17:21
4	SILEZIA KELLY COIMBRA DA SILVA	***.612.412-**	10/06/2025 10:27

Anexos			
Seq.	Documento	Data	ID
1	Anexo Cálculo dos Rendimentos - SEMUSA	06/06/2025	3201611
2	Anexo Disponibilidade financeiro até 05-06-2025	06/06/2025	3201621
3	Memória de Cálculo Valores para SEMUSA e SEMECLT	06/06/2025	3201623

Docto ID: 3201550 v1



**Resultado da Correção pela Poupança**

Dados básicos da correção pela Poupança	
Dados informados	
Data inicial	29/12/2023
Data final	05/06/2025
Valor nominal	R\$ 100.000,00 (REAL)
Regra de correção	Nova
Dados calculados	
Índice de correção no período	1,10560990
Valor percentual correspondente	10,560990%
Valor corrigido na data final	R\$ 110.560,99 (REAL)





Município de Jarú

04.279.238/0001-59
RUA RAIMUNDO CANTANHEDE
www.jaru.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Anexo	Cálculo dos Rendimentos - SEMUSA	06/06/2025

ID:	3201611	Processo	Documento
CRC:	ABFBBE3D		
Processo:	0-0/0		
Usuário:	ANGRA LAIS STRINGHI ALVES		
Criação:	06/06/2025 11:35:42	Finalização:	06/06/2025 11:37:13

MD5:	6813A4B504B583FAA8D28A0179A6D877
SHA256:	749391615BC66CFF1FB92D1D8861FF74560E4D6CE4C75B65D334780A42DFBF83

Súmula/Objeto:

Informativo sobre sobra de saldo da emenda especial do ano 2023.

Das emendas parlamentares da Deputada SILVIA CRISTINA, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) e do Deputado LUCIO MOSQUINI, no valor de R\$ 2.200.000,00 (dois milhões e duzentos reais).

INTERESSADOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - SEMUSA	JARU	RO	06/06/2025 11:35:42
SEMECELT- Secretaria municipal de Esporte, Cultura, Lazer e Turismo	Jaru	RO	06/06/2025 11:35:42

ASSUNTOS

OUTROS	06/06/2025 11:35:42
--------	---------------------

DOCUMENTOS RELACIONADOS

Comunicação Interna 71	06/06/2025	3201550
------------------------	------------	---------

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.jaru.ro.gov.br informando o ID 3201611 e o CRC ABFBBE3D.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU - RO

RUA RAIMUNDO CANTANHEDE 1080

04.279.238/0001-59

Exercício: 2025

DISPONIBILIDADE FINANCEIRA

DIA 05/06/2025

Página 1

UG	RECURSO	CONTA-DETA/ FONTE R ECURSOS / APLICACAO / STN										SALDO
2	TEATRO MUNICIPAL 2ª ETAPA	00672009-0	1	2	706	31	002	004	2.706	TEATRO MUNICIPAL 2ª ETAPA		649.516,00
2	TEATRO MUNICIPAL 2ª ETAPA- REND BAN	00672009-0	2	2	50	0	002	001	2.501	TEATRO MUNICIPAL 2ª ETAPA- REND BANCARIO 2023		66.740,59
2	RESTOS A PAGAR EMPENHO 1497	00672009-0	6	2	706	31	002	004	2.706	RESTOS A PAGAR EMPENHO 1497		893.573,67
2	RENDIMENTO BANCARIO	00672009-0	7	2	706	31	002	004	2.706	RENDIMENTO BANCARIO		185.771,89
2	TEATRO MUNUCIPAL	00672009-0	9	1	866	0	002	001	1.869	TEATRO MUNUCIPAL		0,00
2	RENDIMENTO 2025	00672009-0	10	1	706	31	002	004	1.706	RENDIMENTO 2025		90.612,38
2	EMENDA ESPECIAL DEP. SILVIA CRISTIN/	00672009-0	12	2	706	31	002	004	2.706	EMENDA ESPECIAL DEP. SILVIA CRISTINA-PROG. 09032023/SAÚE		100.000,00
2	RENDIMENTOS - EMENDA ESPECIAL DEP	00672009-0	14	2	706	31	002	004	2.706	RENDIMENTOS - EMENDA ESPECIAL DEP. SILVIA CRISTINA-PROG		10.560,99
TOTAL GERAL												1.996.775,52

JARU, 05 de junho de 2025

JEVERSON LUIZ DE LIMA
PREFEITO MUNICIPAL

RUTH MACHADO DE OLIVEIRA
CONTADORA - CRC: 006767/O-9/RO

WILIANS MAR SIMOES
TESOUREIRO(A) GERAL





Município de Jarú

04.279.238/0001-59
RUA RAIMUNDO CANTANHEDE
www.jaru.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Anexo	Disponibilidade financeiro até 05-06-2025	06/06/2025
ID: 3201621	Processo	Documento
CRC: 7972F0F5		
Processo: 0-0/0		
Usuário: ANGRA LAIS STRINGHI ALVES		
Criação: 06/06/2025 11:40:22	Finalização: 06/06/2025 11:41:09	
MD5: D3175B8D1B9DC1D10018C46FB0208788		
SHA256: E6573DE7113B9F23E67D63CB5AE2905C8F8F8F457517F96EB85C9738DDADDBCB		

Súmula/Objeto:

Informativo sobre sobra de saldo da emenda especial do ano 2023.

Das emendas parlamentares da Deputada SILVIA CRISTINA, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) e do Deputado LUCIO MOSQUINI, no valor de R\$ 2.200.000,00 (dois milhões e duzentos reais).

INTERESSADOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - SEMUSA	JARU	RO	06/06/2025 11:40:22
SEMECELT- Secretaria municipal de Esporte, Cultura, Lazer e Turismo	Jaru	RO	06/06/2025 11:40:22

ASSUNTOS

OUTROS	06/06/2025 11:40:22
--------	---------------------

DOCUMENTOS RELACIONADOS

Comunicação Interna 71	06/06/2025	3201550
------------------------	------------	---------

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.jaru.ro.gov.br informando o ID 3201621 e o CRC 7972F0F5.

DIVISÃO DOS VALORES DAS EMENDAS ESPECIAIS DO ANO 2023

Conta bancária nº 672009-0 (Caixa)

Emendas Palamentares	Valor de Repasse	Secretaria
Silvia Cristina	R\$100.000,00	SEMUSA
Lucio Mosquini	R\$2.200.000,00	SEMECELT

Valor R\$ 1.996.775,52 - Saldo em Conta até 31/05/2025

Valor para SEMECEL

Fonte	Descrição	Saldo
2.706	Rendimentos ano 2024	R\$ 185.771,89
2.706	Sobra do recurso - emenda	R\$649.516,00
2.501	Rendimentos ano 2023	R\$66.740,59
2.706	Execução do Teatro falta usar	R\$893.573,67
1.706	Rendimentos ano 2025	R\$90.612,38

Valor para SEMUSA

Fonte	Descrição	Saldo
2.706	Rendimentos	R\$ 10.560,99
2.706	Repasse da emenda	R\$100.000,00





Município de Jarú

04.279.238/0001-59

RUA RAIMUNDO CANTANHEDE

www.jaru.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Memória de Cálculo	Valores para SEMUSA e SEMECELT	06/06/2025

ID:	3201623	Processo	Documento
CRC:	B98F672F		
Processo:	0-0/0		
Usuário:	ANGRA LAIS STRINGHI ALVES		
Criação:	06/06/2025 11:41:19	Finalização:	06/06/2025 11:41:28

MD5:	B5A84B10A44C383907E6E347EA248D24
SHA256:	CFC735698D9207C727CF0534474FED4D73DCF8AE5E3F3C13AE5C9098DC4B2D96

Súmula/Objeto:

Informativo sobre sobra de saldo da emenda especial do ano 2023.

Das emendas parlamentares da Deputada SILVIA CRISTINA, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) e do Deputado LUCIO MOSQUINI, no valor de R\$ 2.200.000,00 (dois milhões e duzentos reais).

INTERESSADOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - SEMUSA	JARU	RO	06/06/2025 11:41:19
SEMECEL- Secretaria municipal de Esporte, Cultura, Lazer e Turismo	Jaru	RO	06/06/2025 11:41:19

ASSUNTOS

OUTROS	06/06/2025 11:41:19
--------	---------------------

DOCUMENTOS RELACIONADOS

Comunicação Interna 71	06/06/2025	3201550
------------------------	------------	---------

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.jaru.ro.gov.br informando o ID 3201623 e o CRC B98F672F.



Município de Jarú

04.279.238/0001-59

RUA RAIMUNDO CANTANHEDE

www.jaru.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Anexo	Comunicação interna nº 71 (convenio)	11/06/2025

ID:	3211509	Processo	Documento
CRC:	E81DF90C		
Processo:	19-9473/2025		
Usuário:	JÚLIA MARIA DA SILVA SATHLER		
Criação:	11/06/2025 11:35:28	Finalização:	11/06/2025 11:36:05

MD5: E298A50A0BF828759F27DA5E7DE45691

SHA256: 1A31B6E7171E011ECAE51F4C74481ED536C0937A396CA9BD2647AE68C4C6BED9

Súmula/Objeto:

Solicitação de abertura de crédito adicional suplementar proveniente de superávit financeiro.

INTERESSADOS

DEPARTAMENTO DE ORÇAMENTO PÚBLICO	Jaru	RO	11/06/2025 11:35:28
-----------------------------------	------	----	---------------------

ASSUNTOS

OUTROS	11/06/2025 11:35:28
--------	---------------------

DOCUMENTOS RELACIONADOS

Comunicação Interna 186	11/06/2025	3211347
-------------------------	------------	---------

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.jaru.ro.gov.br informando o ID 3211509 e o CRC E81DF90C.



**PREFEITURA DO MUNICI-
PIO DE JARU**

CNPJ: 04.279.238/0001-59

EMENDA ESPECIAL

Agência: 02976

Conta: 000575857001-6



Saldo e Extratos



Investimentos



Pix



Transferências



Pagamentos



Transações



Convênio



Contas de Governo



Cobrança Bancária

**Dúvidas, críticas, sugestões? Alô
CAIXA!**

Capitais

4004 0104

Demais Cidades

0800 104 0104



Saldo Atual

R\$ 2.003.004,24
C

Saldo Disponível

R\$ 2.003.004,24
C

Saldo Total

R\$ 2.003.004,24
C



Saldo

SALDO

2.003.004,24 C

SALDO BLOQUEADO

0,00 C

No momento não existem lançamentos a serem exibidos.

Consulta agendamentos

Imprimir



Município de Jarú

04.279.238/0001-59

RUA RAIMUNDO CANTANHEDE

www.jaru.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Anexo	Extrato bancário 31/12/2024	11/06/2025

ID:	3212062	Processo	Documento
CRC:	65BDF222		
Processo:	19-9473/2025		
Usuário:	JÚLIA MARIA DA SILVA SATHLER		
Criação:	11/06/2025 15:05:05	Finalização:	11/06/2025 15:05:28

MD5:	44A9602E9C655845E43BB68F09F0D539
SHA256:	3FDD36B3DB184370C112F4EEA8C9834D4CF20BB44F152801AA5790BE655A523F

Súmula/Objeto:

Solicitação de abertura de crédito adicional suplementar proveniente de superávit financeiro.

INTERESSADOS

DEPARTAMENTO DE ORÇAMENTO PÚBLICO	Jaru	RO	11/06/2025 15:05:05
-----------------------------------	------	----	---------------------

ASSUNTOS

OUTROS	11/06/2025 15:05:05
--------	---------------------

DOCUMENTOS RELACIONADOS

Comunicação Interna 186	11/06/2025	3211347
-------------------------	------------	---------

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.jaru.ro.gov.br informando o ID 3212062 e o CRC 65BDF222.


Extrato Fundo de Investimento
 Para simples verificação

Nome da Agência JARU, RO	Código 2976	Operação 5413	Emissão 11/06/2025
-----------------------------	----------------	------------------	-----------------------

Fundo CAIXA FIC TRANSF VOLUNTÁRIAS POLIS	CNPJ do Fundo 10.740.552/0001-90	Início das Atividades do Fundo 15/10/2012
---	-------------------------------------	--

Rentabilidade do Fundo

No Mês(%)	No Ano(%)	Nos Últimos 12 Meses(%)	Cota em: 30/04/2025	Cota em: 30/05/2025
0,9332	4,2563	9,2584	2,17849900	2,19882900

Administradora

Nome Caixa Econômica Federal	Endereço Av. Paulista nº 2.300, 11º andar, Bela Vista, São Paulo/SP - CEP 01310-300	CNPJ da Administradora 00.360.305/0001-04
---------------------------------	---	--

Cliente

Nome PREFEITURA DO MUNICIPIO DE JARU	CPF/CNPJ 04.279.238/0001-59	Conta Corrente 2200.000575857001-6	Mês/Ano 05/2025	Folha 01/01
Análise do Perfil do Investidor		Data da Avaliação		

Resumo da Movimentação

Histórico	Valor em R\$	Qtde de Cotas
Saldo Anterior	2.192.817,49C	1.006.572,636441
Aplicações	1.993.239,35C	908.108,601096
Resgates	2.208.492,07D	1.006.572,636441
Rendimento Bruto no Mês	19.210,75C	
IRRF	0,00	
IOF	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	1.996.775,52C	908.108,601096
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	

(*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor

Movimentação Detalhada

Data	Histórico	Valor R\$	Qtde de Cotas
13 / 05	RESGATE	215.252,72D	98.464,035344
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
26 / 05	TRANSFER	1.880.024,90C	856.528,735606
26 / 05	TRANSFER	113.214,45C	51.579,865490
26 / 05	TRANSFER	1.880.024,90D	856.528,735606
26 / 05	TRANSFER	113.214,45D	51.579,865490

Dados de Tributação**Rendimento Base****IRRF**

0,00

0,00

Informações ao Cotista

Consulte seu extrato de fundos exclusivamente pelo Internet Banking CAIXA, de forma prática e segura, e beneficie-se de todas as vantagens que os serviços on-line lhe proporcionam. Fale com seu Gerente para solicitar a inibição do envio mensal do seu extrato pelos Correios. Além de reduzir suas despesas com impressão e postagem dos extratos, você contribui para preservação do meio-ambiente!

Prezado(a) Cotista, compareça à sua agência de relacionamento e cadastre ou atualize seu endereço de e-mail.

Serviço de Atendimento ao Cotista

SAC: 0800 - 726 0101	Endereço para Correspondência: Av. Paulista nº 2.300, 11º andar, Bela Vista, São Paulo/SP - CEP 01310-300
Ouvidoria: 0800 725 7474	Endereço Eletrônico: https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefones_da_caixa.asp
Acesse o site da CAIXA: www.caixa.gov.br	



IMPRIMIR

RETORNAR

FECHAR





Município de Jarú

04.279.238/0001-59

RUA RAIMUNDO CANTANHEDE

www.jaru.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Anexo	Extrato bancário atual	11/06/2025

ID: **3212079**

CRC: **4BB1B84B**

Processo: **19-9473/2025**

Usuário: **JÚLIA MARIA DA SILVA SATHLER**

Criação: **11/06/2025 15:08:10** Finalização: **11/06/2025 15:08:50**

Processo



Documento



MD5: **BA29948B685645B31F34CBC7199522A5**

SHA256: **A46E1AE62E0792EC31A4975836C6ED71DB15CB9BF91812918902C3303EE143F1**

Súmula/Objeto:

Solicitação de abertura de crédito adicional suplementar proveniente de superávit financeiro.

INTERESSADOS

DEPARTAMENTO DE ORÇAMENTO PÚBLICO	Jaru	RO	11/06/2025 15:08:10
-----------------------------------	------	----	---------------------

ASSUNTOS

OUTROS	11/06/2025 15:08:10
--------	---------------------

DOCUMENTOS RELACIONADOS

Comunicação Interna 186	11/06/2025	3211347
-------------------------	------------	---------

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.jaru.ro.gov.br informando o ID 3212079 e o CRC 4BB1B84B.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU

PARECER

PROCESSO: 9473/2025

ASSUNTO: Abertura de crédito adicional suplementar

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Esporte, Cultura, Lazer e Turismo

"Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar por superavit financeiro no valor de R\$ 652.640,86 (seiscentos e cinquenta e dois mil, seiscentos e quarenta reais e oitenta e seis centavos), na unidade orçamentária: Secretaria Municipal de Esporte, Cultura, Lazer e Turismo para fins que especifica".

RELATÓRIO

Trata-se de pedido encaminhado via e-proc, através do (ID 3211347), para emissão de parecer técnico.

A presente solicita a abertura de crédito adicional suplementar na Unidade Orçamentária: Secretaria Municipal de Esporte, Cultura, Lazer e Turismo.

Instruem o pedido, no que interessa, (i) Comunicação Interna; (ii) Memória de Cálculo e (iii) Disponibilidade Financeira.

Desta forma, vieram as documentações a este Departamento de Orçamento Público para análise e parecer quanto ao pedido.

É o relatório.

DA FUNDAMENTAÇÃO

Em se tratando de matéria orçamentária a iniciativa é exclusiva do Poder Executivo:

LEI ORGÂNICA MUNICIPAL

Art. 93 Lei de iniciativa do Executivo estabelecerão:

- I - o plano plurianual;
- II - as diretrizes orçamentárias;
- III - os orçamentos anuais.

Art. 101 É de competência do Poder Executivo a iniciativa das Leis Orçamentárias e das que abram créditos, fixem vencimentos e vantagens dos servidores públicos, concedam subvenção ou auxílio, ou de qualquer modo, autorizem, criem ou aumentem as despesas públicas.

CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Art. 167 São vedados:

I - o início de programas ou projetos não incluídos na lei orçamentária anual;

...

V - a abertura de crédito suplementar ou especial sem prévia autorização legislativa e sem indicação dos recursos correspondentes;

Os orçamentos públicos elaborados de forma técnica, não estão estanques na sua execução, seus ajustes poderão ocorrer, inclusive com recursos de outra esfera de governo.

A Lei Federal nº 4.320/64, dispõe das seguintes alternativas para abertura de crédito especial:

Art. 43 A abertura dos créditos suplementares e especiais depende da existência de recursos disponíveis para ocorrer a despesa e será precedida de exposição justificativa.

§ 1º Consideram-se recursos para o fim deste artigo, desde que não comprometidos:

I - o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior;

II - os provenientes de excesso de arrecadação;

III - os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em Lei;

DA CONCLUSÃO

Considerando que o superávit financeiro tem origem em transferência especial repassada pelo Ministério da Fazenda, por meio de Emenda Parlamentar para a aquisição de materiais permanentes para a Secretaria Municipal de Esporte, Cultura, Lazer e Turismo.

Conforme solicitação, a abertura de crédito adicional suplementar por superavit financeiro será destinado a aquisição de equipamentos e materiais permanentes para Secretaria Municipal de Esporte, Cultura, Lazer e Turismo.

A solicitação em análise atende a legislação pertinente, vem acompanhado de exposição justificativa comprovando os recursos para abertura dos créditos suplementar.

Pelo exposto, este Departamento de Orçamento Público, é favorável pelo prosseguimento, uma vez que foram atendidos todos os pressupostos para a abertura de crédito adicional suplementar, em conformidade com as legislações pertinentes.

Jaru/RO, 11 de junho de 2025.

Francisco Soares Neto Segundo
Supervisor do Departamento de Orçamento Público

Rua Raimundo Cantanhede, 1080 - Setor 02 - Jaru/RO CEP: 76.890-000
Contato: (69) 3521-1384 - Site: www.jaru.ro.gov.br - CNPJ: 04.279.238/0001-59



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO SOARES NETO SEGUNDO, SUPERVISOR DO DEPARTAMENTO DE ORÇAMENTO PÚBLICO**, em 11/06/2025 às 16:11, horário de JARU/RO, com fulcro no art. 14 da [Lei Complementar nº 16 de 06/07/2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS HENRIQUE OLIVEIRA DA SILVA, ASSESSOR (A) DE EXPEDIENTE DE ORÇAMENTO PÚBLICO**, em 11/06/2025 às 16:11, horário de JARU/RO, com fulcro no art. 14 da [Lei Complementar nº 16 de 06/07/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.jaru.ro.gov.br, informando o ID **3211748** e o código verificador **D5B59CA3**.

		Cientes		
Seq.	Nome		CPF	Data/Hora
1	JOAO PAULO MONTENEGRO DE SOUZA		***.150.402-**	11/06/2025 17:04

Referência: [Processo nº 19-9473/2025](#). Docto ID: 3211748 v1



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU

**DESPACHO DO PROCESSO INTEGRADO (ID 1)
19-9473/2025**

Interessado: **SEMECELT- Secretaria municipal de Esporte, Cultura, Lazer e Turismo**
Assunto: **ABERTURA DE CREDITO ADICIONAL**

Data/Hora: **11/06/2025 16:12:09**
Origem: **DEPARTAMENTO DE ORÇAMENTO PÚBLICO (342)**
Destino: **SEGAP - SECRETARIA DE GABINETE DO PREFEITO (9)**
Finalidade: **()**

Despacho:

Encaminho os autos para providência quanto a Projeto de Lei.

CARLOS HENRIQUE OLIVEIRA DA SILVA
ASSESSOR (A) DE EXPEDIENTE DE ORÇAMENTO PÚBLICO

Rua Raimundo Cantanhede, 1080 - Setor 02 - Jarú/RO CEP: 76.890-000
Contato: (69) 3521-1384 - Site: www.jaru.ro.gov.br - CNPJ: 04.279.238/0001-59



SIMPLES
ASSINATURA
ELETRÔNICA
LOGIN E SENHA

Documento assinado eletronicamente por **CARLOS HENRIQUE OLIVEIRA DA SILVA, ASSESSOR (A) DE EXPEDIENTE DE ORÇAMENTO PÚBLICO**, em 11/06/2025 às 16:12, horário de JARU/RO, com fulcro no art. 14 da [Lei Complementar nº 16 de 06/07/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.jaru.ro.gov.br, informando o ID **3212489** e o código verificador **287B36ED**.

Referência: [Processo nº 19-9473/2025](#).

Docto ID: 3212489 v1



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU

PROJETO DE LEI Nº 4.376, DE 11 DE JUNHO DE 2025

Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional suplementar.

Art. 1º Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente, crédito adicional suplementar por superavit financeiro no valor de R\$ 652.640,86 (seiscentos e cinquenta e dois mil, seiscentos e quarenta reais e oitenta e seis centavos), na Unidade Orçamentária a seguir, de acordo com o art. 43º da Lei nº 4.320/64, Lei Orçamentária Anual (Lei nº 3.867, de 05 de novembro de 2024) distribuídos a seguinte dotação:

Suplementação (+): R\$ 652.640,86

02 - Poder Executivo

02.05.00 - Secretaria Municipal de Esporte, Cultura , Lazer e Turismo

27.812.0005.1000.0000 - Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes

4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente R\$ 649.516,00

F.R.: 706

2 Recursos de Exercícios Anteriores

02 - Poder Executivo

02.05.00 - Secretaria Municipal de Esporte, Cultura , Lazer e Turismo

27.812.0005.1000.0000 - Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes

4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente R\$ 3.124,86

F.R.: 501

2 Recursos de Exercícios Anteriores

Art. 2º O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de superavit financeiro, fonte de recursos STN (MSC) 2.706 - Recursos do Exercício Anterior - Transferência Especial da União, 2.501 - Recursos do Exercício Anterior - Outros Recursos não Vinculados, de acordo com o art. 43º, § 1º, inciso I da Lei nº 4.320/64.

Superavit Financeiro: R\$ 652.640,86

Art. 3º Faz parte desta Lei Anexo Único - Memória de cálculo.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei possui o objetivo de abrir no orçamento vigente crédito adicional suplementar por superavit financeiro na Unidade Orçamentária: Secretaria Municipal de Esporte, Cultura, Lazer e Turismo.

Considerando que o superávit financeiro tem origem em transferência especial repassada pelo Ministério da Fazenda, por meio de Emenda Parlamentar para a aquisição de materiais permanentes para a Secretaria Municipal de Esporte, Cultura, Lazer e Turismo.

Conforme solicitação, a abertura de crédito adicional suplementar por superavit financeiro será destinado a aquisição de equipamentos e materiais permanentes para Secretaria Municipal de Esporte, Cultura, Lazer e Turismo.

Referido projeto de lei é de iniciativa exclusiva do Chefe do Poder Executivo Municipal, uma vez que se trata de matéria orçamentária, havendo de ser apreciado pela Câmara Municipal conforme preconiza a Lei Orgânica Municipal.

As operações de abertura de crédito adicional, especial e suplementar estão previstas na Lei Federal n. 4.320/64, de 17 de março de 1964, que estatui normas gerais de direito financeiro, sendo que no particular, reza o artigo 41, I e II:

Art. 41. Os créditos adicionais classificam-se em:

I - Suplementares, os destinados a reforço de dotação orçamentária;

II - Especiais, os destinados a despesas para as quais não haja dotação orçamentária específica;

Prosseguindo em análise, segue abaixo alguns dispositivos legais também aplicáveis ao caso em tela, senão vejamos:

Art. 43. A abertura de créditos suplementares e especiais depende da existência de recursos disponíveis para ocorrer à despesa e será precedida de exposição justificativa.

§ 1º. Consideram-se recursos, para o fim deste artigo, desde que não comprometidos:

I - O superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior;

II - Os provenientes de excesso de arrecadação;

III - os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em Lei.

O art. 43 confere o devido supedâneo legal para a abertura de créditos adicionais suplementares e especiais.

Pelo exposto, submetemos à apreciação de Vossas Excelências o presente Projeto de Lei, que visa efetivar a abertura de crédito adicional suplementar para os fins que especifica.

Jaru/RO, 11 de junho de 2025

JEVERSON LUIZ DE LIMA
Prefeito do Município de Jaru

Rua Raimundo Cantanhede, 1080 - Setor 02 - Jaru/RO CEP: 76.890-000
Contato: (69) 3521-1384 - Site: www.jaru.ro.gov.br - CNPJ: 04.279.238/0001-59



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **JEVERSON LUIZ DE LIMA, Prefeito do Município de Jaru**, em 12/06/2025 às 07:51, horário de JARU/RO, com fulcro no art. 14 da [Lei Complementar nº 16 de 06/07/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.jaru.ro.gov.br, informando o ID **3212503** e o código verificador **B9AF4183**.

Cientes

Seq.	Nome	CPF	Data/Hora
1	ANA LUCIA ALVES CAMPOS	***.850.022-**	11/06/2025 16:55
2	JOAO PAULO MONTENEGRO DE SOUZA	***.150.402-**	11/06/2025 17:04

Referência: [Processo nº 19-9473/2025](#).

Docto ID: 3212503 v1



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU

ANEXO ÚNICO
MEMÓRIA DE CÁLCULO

Quadro para Solicitação de Crédito Adicionais:

P.A	ELEMENTOS DE DESPESA	FONTE DE RECURSO	IDUSO	F.R. DETALHE	CÓDIGO DE APLICAÇÃO	VALOR A SUPLEMENTAR
0005.1000	4.4.90.52	706	1018	3110	002.004	R\$ 649.516,00
0005.1000	4.4.90.52	501	1018	0	002.001	R\$ 3.124,86

Superávit Financeiro:

FONTE DE RECEITA	DISPONIBILIDADE FINANCEIRA 2024	RESTOS A PAGAR 2024	SUPERAVIT DO EXERCÍCIO
706	R\$ 2.149.683,27	1.203.834,39	R\$ 945.848,88
501	R\$ 66.740,59	-	R\$ 66.740,59

Jaru/RO, 11 de junho de 2025.

JEVERSON LUIZ DE LIMA
Prefeito do Município de Jaru

Rua Raimundo Cantanhede, 1080 - Setor 02 - Jaru/RO CEP: 76.890-000
Contato: (69) 3521-1384 - Site: www.jaru.ro.gov.br - CNPJ: 04.279.238/0001-59



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **JEVERSON LUIZ DE LIMA, Prefeito do Município de Jaru**, em 12/06/2025 às 07:51, horário de JARU/RO, com fulcro no art. 14 da [Lei Complementar nº 16 de 06/07/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.jaru.ro.gov.br, informando o ID **3212559** e o código verificador **58601C5C**.

Cientes

Seq.	Nome	CPF	Data/Hora
1	ANA LUCIA ALVES CAMPOS	***.850.022-**	11/06/2025 16:55
2	JOAO PAULO MONTENEGRO DE SOUZA	***.150.402-**	11/06/2025 17:04

Referência: [Processo nº 19-9473/2025](#).

Docto ID: 3212559 v1



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU

Mensagem Nº 2176/GP/2025

A Sua Excelência a Senhora

Vereadora Tatiane de Almeida Domingues

Presidente da Câmara Municipal de Jarú

Exmo. Senhora Presidente,

Tenho a satisfação de encaminhar a Vossa Excelência, para apreciação dessa digna Câmara Municipal o projeto de lei nº 4.376 de 11 de junho de 2025, que "Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar por superavit financeiro no valor de R\$ 652.640,86 (seiscentos e cinquenta e dois mil, seiscentos e quarenta reais e oitenta e seis centavos), na unidade orçamentária: Secretaria Municipal de Esporte, Cultura, Lazer e Turismo para fins que especifica".

Pelo exposto e nos termos do art. 62 da Lei Orgânica Municipal submetemos à apreciação de Vossas Excelências o presente Projeto de Lei a fim de que seja analisado, discutido e aprovado em regime de urgência, decorrente da necessidade de regulamentação da matéria em exame.

Jaru/RO, 11 de junho de 2025

JEVERSON LUIZ DE LIMA
Prefeito do Município de Jarú

Rua Raimundo Cantanhede, 1080 - Setor 02 - Jarú/RO CEP: 76.890-000
Contato: (69) 3521-1384 - Site: www.jaru.ro.gov.br - CNPJ: 04.279.238/0001-59



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **JEVERSON LUIZ DE LIMA, Prefeito do Município de Jarú**, em 12/06/2025 às 07:51, horário de JARU/RO, com fulcro no art. 14 da [Lei Complementar nº 16 de 06/07/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.jaru.ro.gov.br, informando o ID **3212576** e o código verificador **C6C1CC7F**.

Cientes

Seq.	Nome	CPF	Data/Hora
1	ANA LUCIA ALVES CAMPOS	***.850.022-**	11/06/2025 16:56
2	JOAO PAULO MONTENEGRO DE SOUZA	***.150.402-**	11/06/2025 17:04

Referência: [Processo nº 19-9473/2025](#).

Docto ID: 3212576 v1



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU

**DESPACHO DO PROCESSO INTEGRADO (ID 2)
19-9473/2025**

Interessado: **SEMECELT- Secretaria municipal de Esporte, Cultura, Lazer e Turismo**
Assunto: **ABERTURA DE CREDITO ADICIONAL**

Data/Hora: **12/06/2025 13:49:12**
Origem: **SEGAP - SECRETARIA DE GABINETE DO PREFEITO (9)**
Destino: **CMJ - SECRETARIA LEGISLATIVA (379)**
Finalidade: **()**

Despacho:

Prezados,

Encaminho para apreciação dessa digna Câmara Municipal o projeto de lei nº 4.376 de 11 de junho de 2025, que "Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar por superavit financeiro no valor de R\$ 652.640,86 (seiscentos e cinquenta e dois mil, seiscentos e quarenta reais e oitenta e seis centavos), na unidade orçamentária: Secretaria Municipal de Esporte, Cultura, Lazer e Turismo para fins que especifica".

MOANNE SARAIVA DUARTE CURTI
ASSESSOR (A) ESPECIAL TÉCNICO (A) DA SEGAP

Rua Raimundo Cantanhede, 1080 - Setor 02 - Jarú/RO CEP: 76.890-000
Contato: (69) 3521-1384 - Site: www.jaru.ro.gov.br - CNPJ: 04.279.238/0001-59



Documento assinado eletronicamente por **MOANNE SARAIVA DUARTE CURTI, Assessor (a) Especial Técnico (a)**, em 12/06/2025 às 13:49, horário de JARU/RO, com fulcro no art. 14 da [Lei Complementar nº 16 de 06/07/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.jaru.ro.gov.br, informando o ID **3214483** e o código verificador **957E5C3D**.

Referência: [Processo nº 19-9473/2025](#).

Docto ID: 3214483 v1